



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Assunto: Homologação do Pregão Presencial nº 017/2019.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atende às demandas da Prefeitura Municipal de Timon/MA.

<u>Pregão Presencial nº 017/2019</u>

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pelo Pregoeiro e proposta do licitante, e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 017/2019 que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atende às demandas da Prefeitura Municipal de Timon/MA, em resumo, na ata da Sessão da Licitação, em favor da NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME, conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão, Proposta e Planilha de Negociação, que passam a integrar este termo de homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon, 10 de maio de 2019.

Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Portaria nº 1304/2017 – GP